*autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 03/07/2024 19:06:59.*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 3 de julho de 2024.

OFICIO SGP23 n. 553/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.153, de 03 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a denominação do Telecentro Jardim Coimbra para Telecentro Jardim Coimbra – Marli Aparecida de Godoy Lima, localizado na Rua Reinaldo Pereira, altura do número 01, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 580/23, de autoria do Vereador Jair Tatto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/rnb.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

**Matéria OF-SGP23 553/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 03/07/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=543749.**